



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU**  
CNPJ Nº 11.180.067/0001-71

---

PORTARIA DE Nº 058/2020.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **DIANA PIMENTEL DE ALMEIDA**. Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE, no período de 03/02/2020 a 02/05/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Fevereiro de 2020.

*Layane Santos Sousa*  
Secretária Municipal De Saúde  
DEC. MUN/001/2020

---

**LAYANE SANTOS SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde